



**ATA N.º 23**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO  
CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia
- O Senhor Vereador, Eng.º Álvaro Manuel Reis Santos
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria José Guerra Gamboa Campos
- A Senhora Vereadora, Dra. Elizabete Cristina Cardoso da Silva
- O Senhor Vereador, Dr. Joaquim César Ramos Rodrigues
- O Senhor Vereador, Dr. António Fernando de Sousa Barbosa
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo
- O Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado
- O Senhor Vereador, Delmino Albano Magalhães Pereira

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 17 horas e 08 minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 20 minutos**

O Senhor Presidente, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, deu início à presente reunião de Câmara com a intervenção da Senhora Múncipe inscrita na presente Reunião de Câmara, nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2025.11.10, que a seguir se identifica:

**Sara Paula Leitão Cruz Teixeira Domingues** - Disse residir na Rua da Ribeira Grande, nº 244, freguesia de Canelas e que, durante três anos, enviou várias exposições à Câmara Municipal, no sentido de conseguir ter acesso à sua habitação, com a sua viatura. Disse que devido à atividade privada que o seu vizinho exerce no local, estaciona veículos de 21 toneladas em cima do passeio de acesso à sua garagem, originando o abatimento do mesmo e, conseqüentemente, o seu desnivelamento. Que este ano e antes das eleições, a Câmara Municipal resolveu tomar medidas, nomeadamente, tapar os buracos existentes no local, mas os problemas persistem.

O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira, marcou uma reunião no local com a Sra. Múncipe, no dia 19 de novembro de 2025, para análise da situação exposta.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, apresentou uma Moção contra a desclassificação do Serviço de Pediatria do Hospital Gaia/Espinho que a seguir se transcreve:

*“Moção*

### **Contra a desclassificação do Serviço de Pediatria do Hospital Gaia/Espinho**

*Na proposta em consulta pública “Rede de Referência Hospitalar – Pediatria”, publicada no site da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (Documentos em consulta pública Categoria - Direção Executiva do SNS), é conhecida a intenção do Governo em desclassificar (nível IIb para IIa) o Serviço de Pediatria/Neonatologia e de Cirurgia Pediátrica da Unidade Local de Saúde (ULS) Gaia/Espinho a favor das ULS São João e Santo António no Porto.*

*A concretizar-se a intenção do Ministério da Saúde, Vila Nova de Gaia perderá valências diferenciadas, o que causará um impacto negativo a milhares de utentes e famílias, que serão forçadas a deslocar-se ao Porto para consultas e tratamentos que atualmente são feitos no Hospital Gaia/Espinho. Além de mais custos diretos e mais tempo de viagem, utentes e famílias perderão qualidade na prestação do serviço:*

- 1- Redução do tratamento dos casos de maior complexidade;*
- 2- Limitação das consultas de subespecialidade pediátricas;*
- 3- Restrição da capacidade de internamento e urgência para casos mais complexos;*
- 4- Eliminação ou redução do papel da Cirurgia Pediátrica;*
- 5- Dificuldades acrescidas no acompanhamento de crianças com diabetes tipo 1, doentes com patologia neurológica complexa e crianças com doenças respiratórias crónicas;*
- 6- Interrupção do seguimento de centenas de doentes já acompanhados há anos;*
- 7- Necessidade de repetir exames e avaliações.*

*A tudo isto acresce que as ULS São João e Santo António registam hoje uma elevada procura e saturação, com listas de espera em Pediatria. Significa que utentes e famílias gaienses serão ainda mais prejudicados por tempos de espera superiores e insuportáveis.*

*Por outro lado, a concentração de recursos neste caso concreto agrava a prestação atempada de serviços de diagnóstico e terapêutica, fundamentais para a intervenção com sucesso, e quebra o comprometimento com o bem-estar e saúde destas crianças e adolescentes.*

*Estamos perante uma medida que atinge e diminui o prestígio e o bom nome dos profissionais da saúde da ULS Gaia/Espinho e, ao mesmo tempo, faz desacreditar no avanço da tão necessária segunda fase de requalificação do nosso Hospital.*

*Face ao exposto, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia delibera opor-se, sem reservas, à desclassificação do Serviço de Pediatria/Neonatologia e de Cirurgia Pediátrica da Unidade Local de Saúde (ULS) Gaia/Espinho, prevista em consulta pública, e manifestar esta posição ao Governo e à Assembleia da República.*

*Vila Nova de Gaia, 18 de novembro de 2025*

*Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista na CM Gaia*

*João Paulo Correia*

*Maria José Gamboa*

*César Rodrigues*

*Fátima Menezes*

*Delmino Pereira”*



**O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, disse se tratar de uma dialética com 50 anos entre a importância do Centro Hospitalar Gaia/Espinho e os Hospitais do Porto, nomeadamente, o Hospital de Santo António, a qual se agravou quando o Hospital de Gaia passou a ter uma maior importância. Que é do conhecimento que, na polémica que existiu entre o Hospital São João e o Hospital de Santo António, durante muito tempo o Hospital Santo António foi considerado politicamente poderoso, isto é, numa primeira fase da democracia portuguesa, por razões político-ideológicas e, posteriormente, numa 2ª fase, o sucedâneo de um conjunto de personalidades multidisciplinares do ponto de vista partidário, com muita influência política. Que toda essa situação catapultou o Hospital de Santo António para um grande crescimento físico, de valências e equipamentos e também para a criação da Faculdade de Medicina. Que no seu entender foi um erro político crasso de sucessivos governos e foi uma época em que, por toda a Europa, os grandes hospitais centrais que estavam nos centros das cidades, foram deslocalizados para a periferia e foram transformados, na maior parte dos casos, em hospitais de especialidade, de consulta de ambulatório e, às vezes, de cirurgia de ambulatório de médio-longo prazo. Que, na altura, como jovem médico, foi contra a situação, porque defendia posições diferentes, contudo, esse caminho foi percorrido e a situação agravou-se, porque nessa altura já se antecipava a ideia de que essa externalização dos grandes hospitais centrais era o que estava correto, ou seja, hospitais que tivessem urgência e emergência médica e, hoje, com as dificuldades de mobilidade que existem na Área Metropolitana do Porto e, de uma forma muito particular, na entrada e saída da cidade do Porto, ainda mais se justificaria que isso não tivesse acontecido. Que no seu entender se tivesse havido sentido estratégico, há 30 anos, haveria um grande hospital Porto/Norte e um grande Hospital da Área Metropolitana/Sul, que seria o Hospital de Gaia. Que todos, de uma certa forma, defendem esse ponto de vista e todos os partidos políticos tiveram uma quota parte de responsabilidade no caminho adotado, mas, contudo, nunca é tarde para recentrar as coisas. Disse que, neste momento, há uma oportunidade que tem a ver com o facto de no Hospital de Gaia, nos últimos 20 ou 30 anos, apesar das grandes dificuldades dos equipamentos e das instalações, terem surgido serviços de enorme qualidade, nomeadamente, o serviço de cirurgia torácica, o serviço de cirurgia cardíaca, o serviço de urologia, o serviço de obstetria e de cirurgia plástica e, nesta última década, houve um esforço bastante interessante do ponto de vista da reabilitação física do hospital. Disse que, nesta altura, todos têm de “remar para o mesmo lado” e protestar contra o que está errado e tentar somar sinergias com outros aliados no terreno, nomeadamente, uma aproximação entre o Centro Hospitalar Gaia/Espinho e o Hospital da Vila da Feira. Disse que o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia, apresentou esta moção, com a qual pessoalmente se identifica e julga que os restantes Vereadores quer do PPD/PSD.CDS-PP.IL quer do Chega, também. Que tomou a sua posição relativamente ao assunto por carta escrita dirigida à Senhora Ministra da Saúde e que a Senhora Vereadora, Dra. Elizabete Cristina Cardoso da Silva teve uma reunião com o Senhor Diretor do Centro Hospitalar, manifestando a preocupação da Câmara Municipal.

**A Senhora Vereadora, Dra. Elizabete Cristina Cardoso da Silva**, disse que, na reunião com a Direção do Centro Hospitalar Gaia/Espinho, a Câmara Municipal questionou qual era a perceção deles sobre a consulta pública que tinha sido feita e que ações foram tomadas em defesa da unidade hospitalar e a direção partilhou a contestação que foi feita relativamente a esta consulta pública em particular e a outras que estão adjacentes à questão da pediatria, designadamente, obstetria, ginecologia e diagnóstico pré-natal. Disse que a Câmara Municipal ficou tranquila, porque ambas as entidades estão alinhadas em termos de posição e, no caso da pediatria, a contestação do Centro Hospitalar Gaia/Espinho está assente no facto de cumprirem integralmente com todos os critérios nível 2V e excedendo alguns também, nomeadamente, dispor de urgência pediátrica - 24 horas; dispor de internamento e de cuidados intermédios e intensivos neonatais; possuir cirurgia pediátrica própria e única entre Porto e Coimbra e apresentar uma atividade elevada em termos de urgências e consultas; possuir uma forte produção em múltiplas subespecialidades; possuir certificações nacionais e internacionais relevantes e cuidados diferenciados a prematuros desde as 24



semanas, com uma equipa experiente e capacidade instalada, comparável aos grandes centros nacionais. Que ficou claro que a desclassificação criaria graves desigualdades de acesso, de perda de continuidade de cuidados, sobrecarga dos hospitais do Porto e a desmotivação de equipas altamente diferenciadas e uma má utilização dos recursos públicos. Que a Câmara Municipal entende que a fundamentação está bem feita, assim como, nas restantes contestações nas outras especialidades, pelo que, se aguarda pela resposta do Ministério da Saúde.

**O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia** disse que os deputados do Partido Socialista na Assembleia da República, submeteram, hoje, uma pergunta à Senhora Ministra da Saúde, não só manifestando oposição quanto à desclassificação, mas também perguntando quais são os fundamentos que estão na base desta intenção do Governo e também valorizar a gestão do hospital ao longo dos anos, a qual está plasmada nos índices de gestão. Que sempre que a Assembleia da República debate a gestão hospitalar, o Centro Hospitalar Gaia/Espinho é sempre usado por todos os partidos, da esquerda à direita, como um exemplo de gestão, porque os índices de gestão onde está inserido o hospital, apresenta os melhores resultados do País. Que, como foi referido pela Senhora Vereadora Dra. Elizabete Cristina Cardoso da Silva, se houver uma desclassificação, ela implicará uma desmotivação para os melhores profissionais que poderão optar por sair do hospital para outros, representando a perda de recursos humanos e também de investimento do Governo em instalações e aquisição de equipamentos.

**O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, disse que todos, quer no presente quer no passado, tiveram uma estratégia semelhante em relação a esta matéria, ou seja, sempre foi manifestada a defesa em relação a qualquer ataque que surja em relação ao Centro Hospitalar Gaia/Espinho. Entende que se deve colocar as questões partidárias de parte e passar ao ataque. Que o Hospital São João, por exemplo, ganhou a batalha de quase ser alternativamente uma pequena unidade de centro hospitalar materno infantil, porque não perdeu nada do que eram as valências autónomas de especialidades pediátricas e até ganhou algumas; teve a melhoria de instalações; continua a ter oncologia médica pediátrica, apesar do Instituto de Oncologia se localizar nas imediações e, no caso de Gaia, discute-se a não eliminação das valências pediátricas. Disse que, do ponto de vista de organização de serviços de saúde, fará todo o sentido que, olhando para a população de Gaia, para a população de Espinho e para a população de Santa Maria da Feira e, eventualmente, alguns dos concelhos mais a norte do distrito de Aveiro, pensar que tem todo o nexos existir um centro materno-infantil encorpado a sul do rio Douro e, nesse caso, a localização preferencial seria em Vila Nova de Gaia. Que está a falar numa hipervalorização que qualifique o Hospital de Gaia como um grande centro materno infantil, porque é do conhecimento de todos de que houve uma ofensiva contra a obstetrícia, há uns meses atrás e, agora, seria contra a pediatria. Disse que, nas próximas semanas, todos os partidos em conjunto poderão formular uma proposta sólida e definitiva, manifestando a intenção da Câmara Municipal na criação de uma lógica de independência funcional do hospital e do Centro Hospitalar de Gaia/Espinho como uma grande unidade materno-infantil, que tem de crescer, tem de melhorar em termos de equipamentos e em termos de recursos humanos.

**A Senhora Vereadora Dra. Elizabete Cristina Cardoso da Silva** disse estar agendada uma reunião com a direção hospitalar para o próximo dia 25 de novembro, para discutir a reabilitação e a construção do centro materno-infantil.

**A Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo**, esclareceu que a Universidade de Aveiro tem um protocolo com a Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho e com a Unidade Local de Saúde de entre Douro e Vouga e uma das coisas que irá acontecer se a Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho perder os doentes mais graves, é que toda a capacidade de conseguir articular com a Universidade, vai ser perdida, nomeadamente, em termos de formação e em termos de colaboração.



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Moção contra a desclassificação do Serviço de Pediatria do Hospital Gaia/Espinho nos termos apresentados e remeter esta Moção ao Governo e aos Partidos Políticos com assento Parlamentar.**

**PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

**APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 22 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 22 da reunião pública de Câmara realizada em 10 de novembro de 2025.**

**PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR 1º GRAU**

**EDOC/2025/142910**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara para ratificação e para abertura de concurso. 12.11.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, ratificar a proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento dos cargos de Direção Superior 1º Grau, nos termos propostos.**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS02RB2025 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL**

**EDOC/2025/141035**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara para deliberação. 06.11.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, precedido de votação secreta, arquivar o processo disciplinar nº DIS02RB2025, nos termos do respetivo relatório final.**

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS04RP2025 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL**

**EDOC/2025/141045**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara para deliberação. 10.11.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, precedido de votação secreta, arquivar o processo disciplinar nº DIS04RP2025, nos termos do respetivo relatório final.**



## DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERVIÇOS DE VILA NOVA DE GAIA – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, DA GESTÃO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E PAISAGÍSTICO DE VILA NOVA DE GAIA – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 01.09.2025

**EDOC/2025/140910**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara para aprovação. À Gaiurb para informação e atuação em conformidade (remeter após eventual deliberação de Câmara). Por motivo de urgência, determino que se transmitam estas decisões de imediato. À Câmara para ratificação.” 10.11.2025*

**O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, relativamente ao presente protocolo, disse que se pretende revogá-lo, porque é um sucedâneo de outros do passado, em que uma cláusula que era a mais importante para poder justificar uma decisão destas, está relacionada com a publicidade prevista numa forma enfática numa das alíneas principais do protocolo, ser destinada a empresas de Gaia e, nos últimos anos, não houve uma única empresa de Gaia que tivesse sido publicitada nos placares. Que, em 2º lugar e do ponto de vista de princípio, é uma adulteração das regras de mercado, porque existem muitas empresas, nomeadamente em Gaia, que pagam taxas ao município, pelo que, não faz nenhum sentido estar por esta forma a adulterar o mercado, quando se sabe que estes espaços estavam também a ser comercializados no mercado. Que existe um argumento adicional, nomeadamente, o facto da Câmara Municipal ter sido efetivada por órgãos judiciais de um processo em curso, colocando em causa estes protocolos celebrados entre a ACIGAIA e a Câmara Municipal, com enfoque, principalmente, nos protocolos destinados às iluminações de Natal. Disse que a Câmara Municipal anterior, este ano e por precaução, lançou o concurso público das iluminações de Natal, o qual foi aberto a todas as empresas que quiseram concorrer e adjudicado, pelo que, não celebrou o protocolo com a ACIGAIA. Disse ser argumentos de peso para que este tipo de protocolo, no futuro, seja analisado e celebrado em circunstâncias muito excecionais, casuisticamente, mas com todo o cuidado.

#### **Deliberação:**

**Deliberado, por unanimidade, ratificar a proposta de anulação da deliberação de Câmara de 01.09.2025 relativa ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial e Industrial de Serviços de Vila Nova de Gaia, para a promoção do desenvolvimento, da gestão, manutenção e divulgação do património cultural e paisagístico de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

### PEDIDO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “IV ENCONTRO COM AS BRUXAS DE VILAR”, SOLICITADO POR AMIGOS DAS MENESAS E POMBAL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA

**EDOC/2025/128484**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara para ratificação. 12.11.2025.”*



**Deliberação:**

**Deliberado**, por unanimidade, ratificar os atos praticados em 24.10.2025, pela, à data, Presidente da Câmara Municipal, relativos ao deferimento do pedido de licenciamento e assinatura do alvará anexo à presente distribuição e o indeferimento do pedido de isenção da taxa, nos termos informados.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE, TENDA DE CIRCO, EM TERRENO PRIVADO, FREGUESIA DE CANELAS**  
**EDOC/2025/138603**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: *"Defiro. À Câmara para ratificação. 12.11.2025."*

**Deliberação:**

**Deliberado**, por unanimidade, ratificar os atos praticados em 12.11.2025, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, relativos ao deferimento do pedido de licenciamento e assinatura da licença em anexo à presente distribuição e o indeferimento do pedido de isenção das taxas aplicáveis, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**PROPOSTA DE ANULAÇÃO DAS POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA AVENIDA DA REPÚBLICA, NA FREGUESIA DE MAFAMUDE E APROVAÇÃO DAS NOVAS POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO**  
**EDOC/2025/142871**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: *"Concordo de acordo com a informação. À Câmara para ratificação e, embora haja interpretações diversas (Parecer 2018/08/31 de Agosto – PGR), submeto à aprovação da Assembleia Municipal. 10.11.2025."*

**O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, relativamente à questão da ciclovia, disse existirem razões suficientes para a sua eliminação e a esmagadora maioria dos gaienses, não gosta desta solução. Que a circulação na pista é muito reduzida e pouco funcional, porque a mesma era interrompida a meio da Avenida da República, pelo que, entende ser um absurdo. Que, por outro lado, foram contabilizadas as várias observações que entraram na Câmara Municipal quer durante no anterior executivo quer no atual e já existe um pedido de indemnização devido a quedas. Disse que os autocarros sempre que paravam nas paragens para entrar e sair os utentes, paravam o trânsito na Avenida, às vezes, por minutos. Disse existirem razões de sobra para tomar esta atitude e, pessoalmente, foi o Presidente de Câmara da Área Metropolitana do Porto que construiu mais quilómetros de pistas de bicicleta, contudo, possui o bom senso de considerar que as pistas de bicicleta no centro das cidades e em meio urbano, têm de ser ponderadas com muita cautela e cuidado, principalmente, nas cidades portuguesas em meio urbano, que são muito agrestes do ponto de vista das alterações de cotas sistemáticas entre diferentes partes das ruas e, neste caso, foi uma decisão pensada que vai ser complementada convenientemente. Que os argumentos apresentados por uma associação é que a Câmara Municipal estaria a violar o PDM e sobre isso e perante Vereadores sabedores e conhecedores da matéria, pessoalmente, nem se pronuncia. Que outro argumento é que a Câmara Municipal iria violar o princípio das larguras obrigatórias de duas faixas, o que é mentira, porque tudo o que foi retirado nas zonas em que não existe por cerca de 30 centímetros na largura para as duas faixas, não foi desenhado o separador central e aquilo que a Câmara Municipal vai fazer é alargar o passeio mais medial que pode ser alargado perfeitamente

em 30 centímetros e numa extensão de 150/200 metros e, só nessa altura e nessa parte da avenida, serão marcadas as duas faixas. Disse que o terceiro argumento é que teria de ser aprovada a postura em Assembleia Municipal, a qual já foi por si aprovada e é agora apresentada à Câmara para ratificação. Disse que em 16 anos, nunca aprovou uma Postura Municipal em Assembleia Municipal e há muitas Câmaras Municipais que fazem exatamente o mesmo. Que existe um parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República de 2018, a pedido do Presidente da Câmara ou da Presidente da Câmara de Cantanhede, que pode ser consultado e que, na matéria, é no mínimo extremamente controverso, porque as opiniões são diferentes e não existe uma conclusão, pelo que, a Câmara Municipal vai tomar uma decisão porque sempre que for algo que não é uma emergência, será ratificado em Assembleia Municipal. Apelou ao bom senso dos Senhores Vereadores, independentemente daquilo que os separa, para o facto de este último fim de semana, a Câmara Municipal ter enfrentado todos os problemas decorrentes da tempestade e dos aluimentos de terras que ocorreram e que tornaram intransitáveis um conjunto de estradas, nomeadamente, na zona da V8, na Avenida Ludgero Marques, na Avenida José Rodrigues e na Avenida ribeirinha, onde vários carros foram atingidos pelo deslizamento de terras, mas, segundo esse extraordinário movimento de massas, que se opõe ao fim da ciclovia, a Câmara Municipal não deveria intervir e esperar que se realizasse uma Assembleia Municipal para aprovar a postura que proibiu a passagem dos automóveis. Disse ser evidente que existem posturas de trânsito que têm de ser decididas na hora e supõem que a anterior Câmara não levou à Assembleia Municipal as alterações de trânsito realizadas devido às obras do Metro, pelo que, essa obrigatoriedade de aprovação em Assembleia Municipal demonstra ser uma completa estupidez, contudo, como atitude de bom senso e não querendo ferir o espírito de militância dessas organizações tão representativas, sempre que não seja algo de urgente, a Câmara Municipal levará as posturas à aprovação da Assembleia Municipal.

**O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia,** disse que a construção da ciclovia foi aprovada por unanimidade por todos os partidos quer em reunião de Câmara quer em reunião da Assembleia Municipal. Que se tratou de uma deliberação muito recente que comprometeu todos os partidos, nomeadamente, o PS, o PSD, o Chega, a Iniciativa Liberal, o Bloco de Esquerda, o Livre, o PAN e o PCP, ou seja, todos os partidos que fizeram parte da Assembleia Municipal no mandato anterior e que votaram a favor desta postura. Que na campanha eleitoral, o Dr. Luís Filipe Menezes como candidato, assumiu que, caso fosse eleito Presidente de Câmara, avançaria com a desmontagem da ciclovia e na política temos que zelar pelo cumprimento das promessas de quem ganha e, neste caso concreto, os Vereadores do PS não veem que o cumprimento da promessa seja uma fragilidade, pelo contrário, não pretendem reabrir o debate sobre a utilidade da ciclovia. Disse existir algumas questões que merecem esclarecimento e também definição de princípio, ou seja, em 1º lugar, os Vereadores do PS não têm dúvidas que primeiro tem de se aprovar em reunião de Câmara a postura municipal, neste caso, para desmontar a ciclovia, depois aprovar na Assembleia Municipal e só depois é que haveria lugar à desmontagem da ciclovia. Que isso não aconteceu e o princípio legal não prevaleceu e do ponto de vista dos Vereadores do PS a definição deste princípio como princípio orientador de todas as deliberações das posturas municipais, deve ser cumprido, pelo que, deixam este reparo para que situações semelhantes não voltem a acontecer. Que uma segunda questão que importa esclarecer é saber se a obra foi financiada pelo Fundo Europeu e se há ou não lugar a indemnização. Disse que, em 3º lugar, não se pode ignorar a existência de uma decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto que notificou a Câmara Municipal para se pronunciar sobre a providência cautelar que foi movida pela MUBI, uma associação do setor das ciclovias e das vias cicláveis e na notificação que o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto fez à Câmara Municipal, há um imperativo legal de suspensão de qualquer ação por parte dos órgãos municipais no processo de desmontagem da ciclovia, ou seja, estamos ainda no âmbito de uma providência cautelar que não foi movida por nenhum partido, mas por uma associação que é independente. Que o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto deu provimento inicial à providência cautelar, notificando a Câmara e a Assembleia Municipal para que não tomem nenhuma decisão e/ou ação enquanto decorre a providência cautelar. Disse que, com toda a frontalidade e lisura, os Vereadores do PS entendem não existir segurança jurídica suficiente para se votar, hoje, este ponto e é importante que o



público saiba que, quando os Vereadores votam favoravelmente algum ponto que mais tarde é visado pelo Tribunal, há lugar a indemnização por parte de cada um, independentemente de serem vereadores em tempo inteiro e remunerados ou vereadores não remunerados, pelo que, existem responsabilidades e uma vez que, neste caso concreto, não existe segurança jurídica para votar e de acordo com aquilo que é o imperativo legal da providência cautelar, sugeriu ao Senhor Presidente que este ponto seja adiado para uma próxima reunião de Câmara, de forma a se reunir toda a informação necessária, que permita uma votação em consciência e em plena segurança.

**O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, disse que a decisão do Presidente de Câmara é legal e que a obra não foi comparticipada pela União Europeia, pelo que, não existem fundos comunitários e, conseqüentemente, não existe ressarcimento. Que aquilo que a providência cautelar refere é que, enquanto todos os procedimentos não estiverem concluídos, não se deve continuar com a obra e a Câmara Municipal assim que recebeu essa notificação do Tribunal, suspendeu a remoção da ciclovia, contudo, assim que o assunto for aprovado na Assembleia Municipal, os trabalhos serão retomados, já em total cumprimento das decisões do Tribunal. Disse, não acreditar que o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia e os Vereadores do Partido Socialista, de uma forma universal, considerem que todas as posturas de trânsito têm de ser sujeitas a aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal.

**O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia**, disse que as decisões do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do socorro e da emergência, estão justificadas e enquadradas nas regras especiais que a lei atribui, pelo que, não existem dúvidas de que as decisões são tomadas para mobilizar os meios de socorro às populações e também aos seus bens e estão justificadas e protegidas por lei. Que esta ciclovia não se enquadra numa situação de emergência e de proteção civil, porque é uma questão política, contudo, os Vereadores do PS continuam desconfortáveis com a insegurança jurídica quanto à decisão da Câmara Municipal enquanto decorre a providência cautelar, pelo que, não estão em condições de acompanhar a proposta da Câmara Municipal. Que entendem que, enquanto decorrer a providência cautelar, a Câmara Municipal não deve tomar nenhuma ação que conduza à desmontagem da ciclovia.

**O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes**, disse que a providência cautelar não é contra a retirada da ciclovia, ela visa somente suscitar o debate e a dúvida relativamente ao facto de todos os preceitos legais para o efeito, estarem a ser ou não executados. Que a Câmara Municipal ao aprovar o presente assunto e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, está a cumprir os preceitos legais impostos pelo Tribunal.

**O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia**, disse que os Vereadores do PS não partilham da mesma opinião, pelo que, existe uma divergência de interpretação jurídica e devido à falta de segurança jurídica quanto à decisão, o Partido Socialista não irá acompanhar a proposta da Câmara Municipal, pelo que, votam contra.

#### **Deliberação:**

**Deliberado**, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 votos contra do PS, **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, de 10.11.2025, que aprovou a anulação das Posturas Municipais de Trânsito na Avenida da República, no troço com ciclovia segregada, em conformidade com as peças desenhadas 1/3 e 2/3 em anexo, bem como, a aprovação de sinalização de paragem e estacionamento proibido (Sinais C15 e C16) exceto cargas e descargas com um limite máximo de 5 minutos, nos locais onde está prevista a marca rodoviária M13, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**ÁGUAS DE GAIA, EMPRESA MUNICIPAL, S.A.**

**DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO - ÁGUAS DE GAIA, EM, SA**

**EDOC/2025/141997**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara para conhecimento. 10.11.2025.”

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

Nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 20 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como, do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2025.11.10.

E eu, *Hermines Lobo Cavaleiro*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,  
  
(Luís Filipe Menezes Lopes)



## Moção

### **Contra a desclassificação do Serviço de Pediatria do Hospital Gaia/Espinho**

Na proposta em consulta pública “Rede de Referência Hospitalar – Pediatria”, publicada no site da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (Documentos em consulta pública Categoria - Direção Executiva do SNS), é conhecida a intenção do Governo em desclassificar (nível IIb para IIa) o Serviço de Pediatria/Neonatologia e de Cirurgia Pediátrica da Unidade Local de Saúde (ULS) Gaia/Espinho a favor das ULS São João e Santo António no Porto.

A concretizar-se a intenção do Ministério da Saúde, Vila Nova de Gaia perderá valências diferenciadas, o que causará um impacto negativo a milhares de utentes e famílias, que serão forçadas a deslocar-se ao Porto para consultas e tratamentos que atualmente são feitos no Hospital Gaia/Espinho. Além de mais custos diretos e mais tempo de viagem, utentes e famílias perderão qualidade na prestação do serviço:

- 1- Redução do tratamento dos casos de maior complexidade;
- 2- Limitação das consultas de subespecialidade pediátricas;
- 3- Restrição da capacidade de internamento e urgência para casos mais complexos;
- 4- Eliminação ou redução do papel da Cirurgia Pediátrica;
- 5- Dificuldades acrescidas no acompanhamento de crianças com diabetes tipo 1, doentes com patologia neurológica complexa e crianças com doenças respiratórias crónicas;
- 6- Interrupção do seguimento de centenas de doentes já acompanhados há anos;
- 7- Necessidade de repetir exames e avaliações.

A tudo isto acresce que as ULS São João e Santo António registam hoje uma elevada procura e saturação, com listas de espera em Pediatria. Significa que utentes e famílias gaienses serão ainda mais prejudicados por tempos de espera superiores e insuportáveis.

Por outro lado, a concentração de recursos neste caso concreto agrava a prestação atempada de serviços de diagnóstico e terapêutica, fundamentais para a intervenção com sucesso, e quebra o comprometimento com o bem-estar e saúde destas crianças e adolescentes.

Estamos perante uma medida que atinge e diminui o prestígio e o bom nome dos profissionais da saúde da ULS Gaia/Espinho e, ao mesmo tempo, faz desacreditar no avanço da tão necessária segunda fase de requalificação do nosso Hospital.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia delibera opor-se, sem reservas, à desclassificação do Serviço de Pediatria/Neonatologia e de Cirurgia Pediátrica da Unidade Local de Saúde (ULS) Gaia/Espinho, prevista em consulta pública, e manifestar esta posição ao Governo e à Assembleia da República.

Vila Nova de Gaia, 18 de novembro de 2025

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na CM Gaia

*João Paulo Correia*

*Maria José Gamboa*

*César Rodrigues*

*Fátima Menezes*

*Delmino Pereira*

